

PORTARIA Nº 5122/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Junio Silva Lima*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Junio Silva Lima, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público II, lotado no Setor de Manutenção do Planejamento Urbano, no intervalo de 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de junho de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal